



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

- PROCEDÊNCIA** - Presidência do Conselho Estadual de Educação –  
**FLORIANÓPOLIS/SC**
- OBJETO** - Aprova o Instrumento de Avaliação do Curso de Graduação em  
Pedagogia, no âmbito do SINAES
- PROCESSO** - PCEE 310/107

**PARECER Nº 148**  
**APROVADO EM 10/08/2010**

**I – HISTÓRICO**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação encaminha, para análise e deliberação, inicialmente, da Comissão de Educação Superior, um novo Instrumento de Avaliação, para fins de reconhecimento do Curso de Pedagogia.

O referido instrumento é o mesmo publicado pela Portaria nº 808/2010, de 18 de junho de 2010, do Ministério da Educação, no Diário Oficial da União, para o reconhecimento do Curso de Pedagogia no Sistema Federal de Ensino.

**II – ANÁLISE**

Trata-se de um novo instrumento de avaliação, com a inclusão de alguns indicadores novos e seus respectivos critérios de análise, inerentes ao curso de Pedagogia.

Além da presença dos indicadores no instrumento utilizados para os cursos de Bacharelado e Licenciatura, com exceção dos cursos de Direito e de Medicina, o novo instrumento inclui os seguintes novos indicadores:

**Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica:**

...8. **Alfabetização e Letramento**, com cinco critérios de análise, cada um deles correspondendo a um conceito, de 1 a 5.

9. **Integração do aluno à prática educativa**, com cinco critérios de análise e respectivos conceitos;

10. **Integração com os sistemas públicos ensino, Municipal, Estadual e Distrito Federal**, com os respectivos critérios de análise e conceitos;

...

**Dimensão 2: Corpo Docente:**

...5. **Experiência no exercício da docência na educação infantil ou nos anos iniciais do ensino fundamental**, com seus respectivos critérios de análise e conceitos;

Conceitos;

...

### **Dimensão 3: Instalações Físicas (Infraestrutura):**

11. **Ambientes para estudo em grupo e individual**, com seus respectivos critérios de análise e conceitos;

12. **Brinquedoteca**, com seus critérios de análise e conceitos;

...

Nos **Critérios de Análise** há o acréscimo de mais um requisito: **Educação das Relações Étnico-Raciais: Lei 10.639/2004 – Parecer CNE/CP 3/2004.**

Os acréscimos acima citados aperfeiçoam o instrumento de avaliação para o curso de Pedagogia. Este Conselho, para a avaliação das Instituições de Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino e seus respectivos Cursos, vem adotando os mesmos instrumentos aplicados pelo INEP na avaliação dos cursos no sistema Federal de Ensino.

A análise feita permite concluir que o novo instrumento não apresenta qualquer aspecto que requeira alguma adaptação à realidade do Sistema Estadual de Ensino de Santa Catarina. Por isso, o mesmo pode ser aplicado, na íntegra, para a avaliação do Curso de Pedagogia, para fins de seu **Reconhecimento** e, também, para a sua **Renovação de Reconhecimento**.

### **III – VOTO DO RELATOR**

Nos termos da análise, favorável à aplicação do Instrumento de Avaliação para o Reconhecimento do curso de Pedagogia, na íntegra, publicado pela Portaria Ministerial nº 808, de 18 de junho de 2010. No âmbito do Sistema Estadual de Ensino de Santa Catarina.

Favorável, também, à sua aplicação para fins de avaliação para a Renovação de Reconhecimento do mesmo curso.

### **IV – DECISÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Educação Superior acompanha, por unanimidade dos presentes, o Voto do Relator. Em 09 de agosto de 2010.

Tito Lívio Lermen – **Presidente da CEDS**

Egon José Schramm – **Relator**

Darcy Laske

Egon José Schramm

Gerson Luiz Joner da Silveira

Gilberto Borges de Sá

Gildo Volpato

Maurício Fernandes Pereira

Oswaldir Ramos

Solange Sprandel da Silva

**V – DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Conselho Estadual de Educação, reunido em Sessão Plena, no dia 10 de agosto de 2010, deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o Voto do Relator.

**DARCÝ LASKE**

**Presidente do Conselho Estadual de Educação  
de Santa Catarina**

## ANEXO

## INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PARA RECONHECIMENTO DE CURSO DE PEDAGOGIA

### Dimensão 1: Organização didático-pedagógica do Curso

Dimensão 1: Organização didático-pedagógica do Curso			
Nº	Indicador	Conceito	Crítérios de Análise
1.	Perfil do Egresso	1	Quando o perfil do egresso não está coerente com a formação de professor da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental.
		2	Quando o perfil do egresso está insuficientemente coerente ou não prioriza a formação de professor da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental.
		3	Quando o perfil do egresso está suficientemente coerente, prioritariamente, como professor da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental e complementarmente com a pesquisa na área educacional, a gestão de processos educativos e da organização e funcionamento de sistemas e instituições de ensino.
		4	Quando o perfil do egresso está adequadamente coerente, prioritariamente, como professor da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental e complementarmente com a pesquisa na área educacional, a gestão de processos educativos e da organização e funcionamento de sistemas e instituições de ensino.
		5	Quando o perfil do egresso está plenamente coerente, prioritariamente, como professor da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental e complementarmente com a pesquisa na área educacional, a gestão de processos educativos e da organização e funcionamento de sistemas e instituições de ensino.
2.	Objetivos do curso	1	Quando os objetivos do curso não estão adequados.
		2	Quando os objetivos do curso estão insuficientemente adequados, considerando os aspectos: coerência com o perfil do egresso; prioridade na formação do professor para a educação infantil e os anos iniciais do ensino fundamental; pesquisa na área educacional; gestão de processos educativos e da organização e funcionamento de sistemas e instituições de ensino.
		3	Quando os objetivos do curso estão suficientemente adequados, considerando os aspectos: coerência com o perfil do egresso; prioridade na formação do professor para a educação infantil e os anos iniciais do ensino fundamental; pesquisa na área educacional; gestão de processos educativos e da organização e funcionamento de sistemas e instituições de ensino.
		4	Quando os objetivos do curso estão adequados, considerando os aspectos: coerência com o perfil do egresso; prioridade na formação do professor para a educação infantil e os anos iniciais do ensino fundamental; pesquisa na área educacional; gestão de processos educativos e da organização e funcionamento de

			sistemas e instituições de ensino.
		5	Quando os objetivos do curso estão plenamente adequados, considerando os aspectos: coerência com o perfil do egresso; prioridade na formação do professor para a educação infantil e os anos iniciais do ensino fundamental; pesquisa na área educacional; gestão de processos educativos e da organização e funcionamento de sistemas e instituições de ensino.
3.	Metodologia	1	Quando a metodologia de trabalho não conduz os objetivos do curso em direção ao perfil profissional de formação.
		2	Quando a metodologia de trabalho conduz insuficientemente os objetivos do curso em direção ao perfil profissional de formação, considerando os seguintes aspectos: a interdisciplinaridade; o desenvolvimento do espírito científico; o trabalho em equipe e colaborativo; as práticas educacionais adequadas à educação infantil e aos anos iniciais do ensino fundamental; à gestão de processos educativos e da organização e funcionamento de sistemas e instituições de ensino.
		3	Quando a metodologia de trabalho conduz suficientemente os objetivos do curso em direção ao perfil profissional de formação, considerando os seguintes aspectos: a interdisciplinaridade; o desenvolvimento do espírito científico; o trabalho em equipe e colaborativo; as práticas educacionais adequadas à educação infantil e aos anos iniciais do ensino fundamental; à gestão de processos educativos e da organização e funcionamento de sistemas e instituições de ensino.
		4	Quando a metodologia de trabalho conduz adequadamente os objetivos do curso em direção ao perfil profissional de formação, considerando os seguintes aspectos: a interdisciplinaridade; o desenvolvimento do espírito científico; o trabalho em equipe e colaborativo; as práticas educacionais adequadas à educação infantil e aos anos iniciais do ensino fundamental; à gestão de processos educativos e da organização e funcionamento de sistemas e instituições de ensino.
		5	Quando a metodologia de trabalho conduz plenamente os objetivos do curso em direção ao perfil profissional de formação, considerando os seguintes aspectos: a interdisciplinaridade; o desenvolvimento do espírito científico; o trabalho em equipe e colaborativo; as práticas educacionais adequadas à educação infantil e aos anos iniciais do ensino fundamental; à gestão de processos educativos e da organização e funcionamento de sistemas e instituições de ensino.
4.	Matriz curricular	1	Quando a matriz curricular não apresenta coerência com o perfil definido ou com os objetivos propostos.
		2	Quando a matriz curricular apresenta insuficiente coerência com o perfil definido e os objetivos propostos, considerando os aspectos: dimensionamento das cargas horárias em função dos conteúdos; ementas e bibliografias.
		3	Quando a matriz curricular apresenta suficiente coerência com o perfil definido e os objetivos propostos, considerando os aspectos: dimensionamento das cargas horárias em função dos conteúdos; ementas e bibliografias.
		4	Quando a matriz curricular apresenta adequada coerência com o perfil definido e os objetivos propostos, considerando os aspectos:

			dimensionamento das cargas horárias em função dos conteúdos; ementas e bibliografias.
		5	Quando a matriz curricular apresenta plena coerência com o perfil definido e os objetivos propostos, considerando os aspectos: dimensionamento das cargas horárias em função dos conteúdos; ementas e bibliografias.
5.	Conteúdos curriculares	1	Quando os conteúdos curriculares não são relevantes.
		2	Quando os conteúdos curriculares são insuficientemente relevantes, considerando os seguintes aspectos: atualização; as diversas abordagens do conhecimento pedagógico, das áreas de experiência e conhecimento relativas à educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental (alfabetização e metodologias específicas: matemática, ciências, meio ambiente e saúde; história; geografia e arte); a realidade dos diferentes espaços de atuação e suas relações com as comunidades; as políticas
			educacionais e seus processos de implementação; o contexto sociocultural e sua diversidade; a organização e gestão de sistemas e instituições de ensino; a produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, a interdisciplinaridade; a contextualização; a pertinência; a relevância social e ética.
		3	Quando os conteúdos curriculares são suficientemente relevantes, considerando os seguintes aspectos: atualização; as diversas abordagens do conhecimento pedagógico, das áreas de experiência e conhecimento relativas à educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental (alfabetização e metodologias específicas: matemática, ciências, meio ambiente e saúde; história; geografia e arte); a realidade dos diferentes espaços de atuação e suas relações com as comunidades; as políticas
			educacionais e seus processos de implementação; o contexto sociocultural e sua diversidade; a organização e gestão de sistemas e instituições de ensino; a produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, a interdisciplinaridade; a contextualização; a pertinência; a relevância social e ética.
		4	Quando os conteúdos curriculares são adequadamente relevantes, considerando os seguintes aspectos: atualização; as diversas abordagens do conhecimento pedagógico, das áreas de experiência e conhecimento relativas à educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental (alfabetização e metodologias específicas: matemática, ciências, meio ambiente e saúde; história; geografia e arte); a realidade dos diferentes espaços de atuação e suas relações com as comunidades; as políticas
			educacionais e seus processos de implementação; o contexto sociocultural e sua diversidade; a organização e gestão de sistemas e instituições de ensino; a produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, a interdisciplinaridade; a contextualização; a pertinência; a relevância social e ética.
		5	Quando os conteúdos curriculares são plenamente relevantes, considerando os seguintes aspectos: atualização; as diversas abordagens do conhecimento pedagógico, das áreas de experiência e conhecimento relativas à educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental (alfabetização e metodologias específicas: matemática, ciências, meio ambiente e saúde; história; geografia e arte); a realidade dos diferentes espaços de atuação e suas

			relações com as comunidades; as políticas
			educacionais e seus processos de implementação; o contexto sociocultural e sua diversidade; a organização e gestão de sistemas e instituições de ensino; a produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, a interdisciplinaridade; a contextualização; a pertinência; a relevância social e ética.
6.	Coerência da bibliografia	1	Quando a bibliografia efetivamente utilizada em cada unidade curricular não está coerente, considerando a atualização e os aspectos teórico-práticos da formação.
		2	Quando a bibliografia efetivamente utilizada em cada unidade curricular está insuficientemente coerente, considerando a atualização e os aspectos teórico-práticos da formação.
		3	Quando a bibliografia efetivamente utilizada em cada unidade curricular está suficientemente coerente, considerando a atualização e os aspectos teórico-práticos da formação.
		4	Quando a bibliografia efetivamente utilizada em cada unidade curricular está adequadamente coerente considerando a atualização e os aspectos teórico-práticos da formação.
		5	Quando a bibliografia efetivamente utilizada em cada unidade curricular está plenamente coerente, considerando a atualização e os aspectos teórico-práticos da formação.
7.	Processo de avaliação da aprendizagem	1	Quando o processo efetivamente implantado de avaliação de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores dos alunos está inadequado.
		2	Quando o processo efetivamente implantado de avaliação de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores dos alunos está insuficientemente adequado.
		3	Quando o processo efetivamente implantado de avaliação de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores dos alunos está suficientemente adequado, com utilização de instrumentos de diversas naturezas, incluídos os de avaliação individual, garantindo processos de recuperação, quando necessários.
		4	Quando o processo efetivamente implantado de avaliação de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores dos alunos está adequado, com utilização de instrumentos de diversas naturezas, incluídos os de avaliação individual, garantindo processos de recuperação, quando necessários.
		5	Quando o processo efetivamente implantado de avaliação de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores dos alunos está plenamente adequado, com utilização de instrumentos de diversas naturezas, incluídos os de avaliação individual, garantindo processos de recuperação, quando necessários.
8.	Alfabetização e letramento	1	Quando o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) efetivamente implementado está completamente inadequado para a formação de professores alfabetizadores.
		2	Quando o PPC efetivamente implementado está insuficientemente adequado para a formação de professores alfabetizadores, considerando os aspectos: o processo de desenvolvimento da linguagem desde a educação infantil, os fundamentos da alfabetização, a metodologia da alfabetização, os processos de leitura e de produção textual.

		3	Quando o PPC efetivamente implementado está suficientemente adequado para a formação de professores alfabetizadores, considerando os aspectos: o processo de desenvolvimento da linguagem desde a educação infantil, os fundamentos da alfabetização, a metodologia da alfabetização, os processos de leitura e de produção textual.
		4	Quando o PPC efetivamente implementado está adequado para a formação de professores alfabetizadores, considerando os aspectos: o processo de desenvolvimento da linguagem desde a educação infantil, os fundamentos da alfabetização, a metodologia da alfabetização, os processos de leitura e de produção textual.
		5	Quando o PPC efetivamente implementado está plenamente adequado para a formação de professores alfabetizadores, considerando os aspectos: o processo de desenvolvimento da linguagem desde a educação infantil, os fundamentos da alfabetização, a metodologia da alfabetização, os processos de leitura e de produção textual.
9.	Integração do aluno à prática educativa	1	Quando o PPC não prevê a integração do aluno à prática educativa da educação infantil e dos anos iniciais de ensino fundamental,
		2	Quando o PPC prevê insuficiente integração do aluno à prática educativa da educação infantil e dos anos iniciais de ensino fundamental.
		3	Quando o PPC prevê suficiente integração do aluno à prática educativa da educação infantil e dos anos iniciais de ensino fundamental, por meio de vivências e experiências com a gestão, as crianças, suas condições, diferenças e diversidades, suas famílias e os contextos das instituições em suas comunidades.
		4	Quando o PPC prevê adequada integração do aluno à prática educativa da educação infantil e dos anos iniciais de ensino fundamental, por meio de vivências e experiências com a gestão, as crianças, suas condições, diferenças e diversidades, suas famílias e os contextos das instituições em suas comunidades.
		5	Quando o PPC prevê plena integração do aluno à prática educativa da educação infantil e dos anos iniciais de ensino fundamental, por meio de vivências e experiências com a gestão, as crianças, suas condições, diferenças e diversidades, suas famílias e os contextos das instituições em suas comunidades.
10.	Integração com os sistemas públicos de ensino, Municipal, Estadual e Distrito Federal	1	Quando não há execução de ações que promovam integração com creches/escolas dos sistemas de ensino municipal ou estadual ou distrital, ou quando o(s) convênio(s) não existe(m) ou não foi(foram) executado(s).
		2	Quando há insuficiente execução das ações previstas no(s) convênio(s) de cooperação com creches/escolas dos sistemas de ensino, municipal, estadual ou distrital.
		3	Quando há suficiente execução das ações previstas no(s) convênio(s) de cooperação com creches/ escolas dos sistemas de ensino municipal, estadual ou distrital.
		4	Quando há adequada execução das ações previstas no(s) convênio(s) de cooperação com creches/ escolas dos sistemas de ensino municipal, estadual ou distrital.
		5	Quando há plena execução das ações previstas no(s) convênio(s)

			de cooperação com creches/ escolas dos sistemas de ensino municipal, estadual ou distrital.
11	Estágio Supervisionado	1	Quando o estágio supervisionado não está adequado.
		2	Quando o estágio supervisionado está insuficientemente adequado, considerando os aspectos: regulamentação, periodicidade das visitas de acompanhamento dos professores supervisores, período de realização, plano de trabalho definido que se articule à proposta pedagógica da creche/ escola campo de estágio.
		3	Quando o estágio supervisionado está suficientemente adequado, considerando os aspectos: regulamentação, periodicidade das visitas de acompanhamento dos professores supervisores, período de realização, plano de trabalho definido que se articule à proposta pedagógica da creche/ escola campo de estágio,
		4	Quando o estágio supervisionado está adequado, considerando os aspectos: regulamentação, periodicidade das visitas de acompanhamento dos professores supervisores, período de realização, plano de trabalho definido que se articule à proposta pedagógica da creche/escola campo de estágio.
		5	Quando o estágio supervisionado está plenamente adequado, considerando os aspectos: regulamentação, periodicidade das visitas de acompanhamento dos professores supervisores, período de realização, plano de trabalho definido que se articule à proposta pedagógica da creche/escola campo de estágio.
12.	Atividades complementares	1	Quando as atividades complementares não são adequadas, não estão implantadas ou não estão regulamentadas, no âmbito do curso.
		2	Quando as atividades complementares são insuficientemente adequadas, considerando os aspectos: efetiva implantação, regulamentação; articulação com o perfil profissional do licenciado em pedagogia; atendimento às diretrizes curriculares do curso de pedagogia, financiamento e apoio à participação em eventos internos e externos.
		3	Quando as atividades complementares são suficientemente adequadas, considerando os aspectos: efetiva implantação e regulamentação; articulação com o perfil profissional do licenciado em pedagogia, pela pertinência dos temas e sua transversalidade (sustentabilidade, diversidade, direitos humanos e outros); atendimento às diretrizes curriculares do curso de pedagogia, financiamento e apoio à participação em eventos internos e externos.
		4	Quando as atividades complementares são adequadas, considerando os aspectos: efetiva implantação, regulamentação; articulação com o perfil profissional do licenciado em pedagogia; pela pertinência dos temas e sua transversalidade (sustentabilidade, diversidade, direitos humanos e outros); atendimento às diretrizes curriculares do curso de pedagogia, financiamento e apoio à participação em eventos internos e externos.
		5	Quando as atividades complementares são plenamente adequadas, considerando os aspectos: efetiva implantação, regulamentação; articulação com o perfil profissional do licenciado em pedagogia; pela pertinência dos temas e sua transversalidade (sustentabilidade, diversidade, direitos humanos e outros); atendimento às diretrizes

			curriculares do curso de pedagogia, financiamento e apoio à participação em eventos internos e externos.
13.	Atendimento ao discente	1	Quando o curso não implementou programas sistemáticos de atendimento extra-classe, de apoio psicopedagógico ao discente e atividades de nivelamento.
		2	Quando o curso implementou, de forma insuficiente, programas sistemáticos de atendimento extra-classe, e atividades de nivelamento, além de apoio psicopedagógico oferecido pela instituição.
		3	Quando o curso implementou, de forma suficiente, programas sistemáticos de atendimento extraclasse e atividades de nivelamento, além de apoio psicopedagógico oferecido pela instituição.
		4	Quando o curso implementou, de forma adequada, programas sistemáticos de atendimento extraclasse, e atividades de nivelamento, além de apoio psicopedagógico oferecido pela instituição.
		5	Quando o curso implementou, de forma plena, programas de atendimento extra-classe, e atividades de nivelamento, além de apoio psicopedagógico oferecido pela instituição.
14.	Número de vagas	1	Quando o número de vagas proposto não corresponde ao dimensionamento do corpo docente ou à infra-estrutura da IES no âmbito do curso.
		2	Quando o número de vagas proposto corresponde de forma insuficiente ao dimensionamento do corpo docente e às condições de infra-estrutura da IES no âmbito do curso.
		3	Quando o número de vagas proposto corresponde suficientemente ao dimensionamento do corpo docente e às condições de infra-estrutura da IES no âmbito do curso.
		4	Quando o número de vagas proposto corresponde adequadamente ao dimensionamento do corpo docente e às condições de infra-estrutura da IES no âmbito do curso.
		5	Quando o número de vagas proposto corresponde plenamente ao dimensionamento do corpo docente e às condições de infra-estrutura da IES no âmbito do curso.
15.	Auto avaliação do curso	1	Quando não foram implementados mecanismos de auto-avaliação no âmbito do curso, ou não foram implementadas ações de atualização e melhorias do PPC em decorrência dos relatórios produzidos pela auto-avaliação e pela avaliação externa (ENADE e outros).
		2	Quando os mecanismos de auto-avaliação no âmbito do curso funcionam insuficientemente e não foram implementadas ações de atualização e melhorias do PPC em decorrência dos relatórios produzidos pela auto-avaliação e pela avaliação externa (ENADE e outros).
		3	Quando os mecanismos de auto-avaliação no âmbito do curso funcionam suficientemente e foram implementadas ações de atualização e melhorias do PPC em decorrência dos relatórios produzidos pela auto-avaliação e pela avaliação externa (ENADE e outros).

		4	Quando os mecanismos de auto-avaliação no âmbito do curso funcionam adequadamente e foram implementadas ações de atualização e melhorias do PPC em decorrência dos relatórios produzidos pela auto-avaliação e pela avaliação externa (ENADE e outros)..
		5	Quando os mecanismos de auto-avaliação no âmbito do curso funcionam plenamente e foram implementadas ações de atualização e melhorias do PPC em decorrência dos relatórios produzidos pela auto-avaliação e pela avaliação externa (ENADE e outros)..

Dimensão 2: Corpo Docente.			
Nº	Indicador		Critério de Análise
1.	Composição e atuação do NDE.	1	Quando não há NDE como participante da implementação do curso.
		2	Quando o NDE, composto pelo coordenador do curso e por, pelo menos, cinco docentes, tem insuficiente participação na efetiva implementação do PPC.
		3	Quando o NDE, composto pelo coordenador do curso e por, pelo menos, cinco docentes, tem suficiente participação na efetiva implementação do PPC.
		4	Quando o NDE, composto pelo coordenador do curso e por, pelo menos, cinco docentes, tem adequada participação na efetiva implementação do PPC.
		5	Quando o NDE, composto pelo coordenador do curso e por, pelo menos, cinco docentes, tem plena participação na efetiva implementação do PPC.
2.	Titulação acadêmica do NDE	1	Quando menos de 50% do NDE possui titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .
		2	Quando pelo menos 50% do NDE possui titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .
		3	Quando, pelo menos, 60% do NDE possui titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , e destes, 40% possui título de Doutor.
		4	Quando 100% do NDE possui titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , e destes, 50% possui título de Doutor.
		5	Quando 100% do NDE possui titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , e destes, 60% possui título de Doutor.
3.	Titulação, formação acadêmica e experiência do coordenador de curso.	1	Quando o coordenador não possui graduação em pedagogia ou não possui experiência de magistério superior ou de gestão acadêmica.
		2	Quando o coordenador possui graduação em pedagogia e experiências de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, de menos de três (3) anos

		3	Quando o coordenador possui graduação em pedagogia, mestrado em área distinta ou especialização <i>lato sensu</i> na área de educação e experiências de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas de, no mínimo, três (3) anos.
		4	Quando o coordenador possui graduação em pedagogia, doutorado em área distinta ou mestrado na área de educação e experiências de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas de, no mínimo, três (3) anos.
		5	Quando o coordenador possui graduação em pedagogia, doutorado na área de educação e experiências de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas de, no mínimo, três (3) anos.
4.	Titulação acadêmica do corpo docente	1	Quando há, no corpo docente, pelo menos um professor apenas com graduação.
		2	Quando menos de 20% dos docentes do curso têm titulação obtida em programas de pósgraduação <i>stricto sensu</i> ou, destes, menos de 50% são doutores.
		3	Quando, entre 20% (inclusive) e 40% (exclusive) dos docentes do curso têm titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e, destes, pelo menos 50% são doutores
		4	Quando, entre 40% (inclusive) e 60% (exclusive) dos docentes do curso têm titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e, destes, pelo menos 50% são doutores
		5	Quando, pelo menos, 60% dos docentes do curso têm titulação obtida em programas de pósgraduação <i>stricto sensu</i> e, destes, pelo menos 50% são doutores.
5.	Experiência no exercício da docência na educação infantil ou nos anos iniciais do ensino fundamental	1	Quando menos de 20% dos docentes têm, pelo menos, três (3) anos de experiência no exercício da docência na educação infantil ou nos anos iniciais do ensino fundamental.
		2	Quando 20% (inclusive) a 30% (exclusive) dos docentes têm, pelo menos, três (3) anos de experiência no exercício da docência na educação infantil ou nos anos iniciais do ensino fundamental.
		3	Quando 30% (inclusive) a 40% (exclusive) dos docentes têm, pelo menos, três (3) anos de experiência no exercício da docência na educação infantil ou nos anos iniciais do ensino fundamental.
		4	Quando 40% (inclusive) a 50% (exclusive) dos docentes têm, pelo menos, três (3) anos de experiência no exercício da docência na educação infantil ou nos anos iniciais do ensino fundamental.
		5	Quando pelo menos 50% dos docentes têm três (3) anos de experiência no exercício da docência na educação infantil ou nos anos iniciais do ensino fundamental.
6.	Experiência de docência na educação superior	1	Quando menos de 40% dos docentes do curso têm, pelo menos, três (3) anos de experiência acadêmica no ensino superior.
		2	Quando 40% (inclusive) a 50% (exclusive) dos docentes do curso têm, pelo menos, três (3) anos de experiência acadêmica no ensino superior.

		3	Quando 50% (inclusive) a 60% (exclusive) dos docentes do curso têm, pelo menos, três (3) anos de experiência acadêmica no ensino superior.
		4	Quando 60% (inclusive) a 70% (exclusive) dos docentes do curso têm, pelo menos, três (3) anos de experiência acadêmica no ensino superior.
		5	Quando, pelo menos, 70% dos docentes do curso têm, pelo menos, três (3) anos de experiência acadêmica no ensino superior.
7.	Regime de trabalho	1	Quando menos de 50% dos docentes do curso são contratados em regime de tempo parcial ou integral, ou menos de 50% daquele percentual em tempo integral (considerar apenas as horas destinadas para as atividades da Mantida à qual pertence o curso).
		2	Quando entre 50% (inclusive) e 60% (exclusive) dos docentes do curso são contratados em regime de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 50% do percentual em tempo integral (considerar apenas as horas destinadas para as atividades da Mantida à qual pertence o curso).
		3	Quando entre 60% (inclusive) e 70% (exclusive) dos docentes do curso são contratados em regime de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 50% do percentual em tempo integral (considerar apenas as horas destinadas para as atividades da Mantida à qual pertence o curso).
		4	Quando entre 70% (inclusive) e 80% (exclusive) dos docentes do curso são contratados em regime de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 50% do percentual em tempo integral (considerar apenas as horas destinadas para as atividades da Mantida à qual pertence o curso).
		5	Quando pelo menos 80% dos docentes do curso são contratados em regime de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 50% do percentual em tempo integral. (considerar apenas as horas destinadas para as atividades da Mantida à qual pertence o curso).
8.	Número de vagas anuais autorizadas por docente equivalente a tempo integral (ver glossário)	1	Quando a relação vagas anuais por docente equivalente a tempo integral, para o curso, for superior a 45.
		2	Quando a relação vagas anuais por docente equivalente a tempo integral, para o curso, estiver entre 40 (exclusive) e 45 (inclusive).
		3	Quando a relação vagas anuais por docente equivalente a tempo integral, para o curso, estiver entre 35 (exclusive) e 40 (inclusive).
		4	Quando a relação vagas anuais por docente equivalente a tempo integral, para o curso, estiver entre 30 (exclusive) e 35 (inclusive).
		5	Quando a relação vagas anuais por docente equivalente a tempo integral, para o curso, for menor ou igual a 30.
9.	Produção científica	1	Quando não há no curso o desenvolvimento de pesquisa, com participação de estudantes (iniciação científica).
		2	Quando há no curso, de maneira insuficiente, o desenvolvimento de pesquisa, com participação de estudantes (iniciação científica).

		3	Quando há, no curso, de maneira suficiente, o desenvolvimento de pesquisa, com participação de estudantes (iniciação científica); e quando os docentes do curso têm em média, nos últimos três (3) anos, pelo menos, uma produção por docente.
		4	Quando há, no curso, pleno desenvolvimento de pesquisa, com participação de estudantes (iniciação científica); e quando os docentes do curso têm em média, nos últimos três (3) anos, pelo menos, duas produções por docente.
		5	Quando há, no curso, excelente desenvolvimento de pesquisa, com participação de estudantes (iniciação científica); e quando os docentes do curso têm, em média, nos últimos três (3) anos, pelo menos, três produções por docente.
10.	Número médio de disciplinas por docente	1	Quando a média de disciplinas por docente for maior que cinco (5).
		2	Quando a média de disciplinas por docente for maior que quatro (4) e menor ou igual a cinco (5).
		3	Quando a média de disciplinas por docente for maior que três (3) e menor ou igual a quatro (4).
		4	Quando a média de disciplinas por docente for maior que dois (2) e menor ou igual a três (3).
		5	Quando a média de disciplinas por docente for menor ou igual a dois (2).
11	Composição e funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	1	Quando não há colegiado de curso.
		2	Quando o colegiado do curso está implementado, não possui adequada representatividade docente e discente ou tem insuficiente importância nas decisões sobre assuntos acadêmicos do curso
		3	Quando o colegiado do curso está implementado, possui adequada representatividade docente e discente e suficiente importância nas decisões sobre assuntos acadêmicos do curso.
		4	Quando o colegiado do curso está implementado, possui adequada representatividade docente e discente e adequada importância nas decisões sobre assuntos acadêmicos do curso.
		5	Quando o colegiado do curso está implementado, possui adequada representatividade docente e discente e plena importância nas decisões sobre assuntos acadêmicos do curso.

Dimensão 3: Instalações Físicas (Infraestrutura)			
Nº	Indicador		Critério de Análise
1.	Sala de professores e sala de reuniões	1	Quando as instalações para docentes (salas de professores, de reuniões e gabinetes de trabalho) são, em todos os aspectos, precárias.
		2	Quando as instalações para docentes (salas de professores e de reuniões) estão insuficientemente equipadas segundo a finalidade ou atendem, insuficientemente, aos requisitos de: dimensão,

			limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
		3	Quando as instalações para docentes (salas de professores e de reuniões) estão equipadas segundo a finalidade e atendem, suficientemente, aos requisitos de: dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
		4	Quando as instalações para docentes (salas de professores e de reuniões) estão equipadas segundo a finalidade e atendem, adequadamente, aos requisitos de: dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
		5	Quando as instalações para docentes (salas de professores e de reuniões) estão equipadas segundo a finalidade e atendem, plenamente, aos requisitos de: dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
2.	Gabinetes de trabalho para professores	1	Quando o curso não oferece gabinetes de trabalho para professores.
		2	Quando o curso oferece gabinete de trabalho apenas para o coordenador do curso.
		3	Quando o curso oferece gabinete de trabalho para o coordenador do curso e para os integrantes do NDE.
		4	Quando o curso oferece gabinete de trabalho para o coordenador do curso, para os integrantes do NDE e para os professores em tempo integral.
		5	Quando o curso oferece gabinete de trabalho para o coordenador do curso, para os integrantes do NDE e para os professores em tempo integral e tempo parcial.
3.	Salas de aula	1	Quando as salas de aula são, em todos os aspectos, precárias.
		2	Quando as salas de aula utilizadas pelo curso estão insuficientemente equipadas segundo a finalidade ou atendem, insuficientemente, aos requisitos de dimensão, recursos multimídia, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
		3	Quando as salas de aula utilizadas pelo curso estão equipadas segundo a finalidade e atendem, suficientemente, aos requisitos de dimensão, recursos multimídia, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
		4	Quando as salas de aula utilizadas pelo curso estão equipadas segundo a finalidade e atendem, adequadamente, aos requisitos de dimensão, recursos multimídia, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
		5	Quando as salas de aula utilizadas pelo curso estão equipadas segundo a finalidade e atendem, plenamente, aos requisitos de dimensão, recursos multimídia, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.

Proc. PCEE 310/107  
 Fl. 16

4.	Acesso dos alunos a equipamentos de informática	1	Quando o curso disponibiliza laboratório(s) de informática na relação de um terminal para 45 ou mais alunos, considerando o total de alunos de todos os cursos que utilizam aquele(s) laboratório( s).
		2	Quando o curso disponibiliza laboratório(s) de informática, com acesso à internet, na relação de um terminal para 40 (inclusive) a 45 (exclusive) alunos, considerando o total de alunos de todos os cursos que utilizam aquele(s) laboratório(s).
		3	Quando o curso disponibiliza laboratório de informática, com acesso à internet, na relação de um terminal para 35 (inclusive) a 40 (exclusive) alunos, considerando o total de alunos de todos os cursos que utilizam aquele(s) laboratório(s).
		4	Quando o curso disponibiliza laboratório de informática, com acesso à internet, na relação de um terminal para 30 (inclusive) a 35 (exclusive) alunos, considerando o total de alunos de todos os cursos que utilizam aquele(s) laboratório(s).
		5	Quando o curso disponibiliza laboratório de informática, com acesso à internet, na relação de um terminal para menos de 30 alunos, considerando o total de alunos de todos os cursos que utilizam aquele(s) laboratório(s).
5.	Registros acadêmicos	1	Quando o sistema de registro acadêmico não está informatizado ou não atende às necessidades do curso.
		2	Quando o sistema de registro acadêmico está informatizado e atende insuficientemente às necessidades do curso.
		3	Quando o sistema de registro acadêmico está informatizado e atende suficientemente às necessidades do curso.
		4	Quando o sistema de registro acadêmico está informatizado e atende adequadamente às necessidades do curso.
		5	Quando o sistema de registro acadêmico está informatizado e atende plenamente às necessidades do curso.
6.	Livros da bibliografia básica	1	Quando o acervo: não atende aos programas das disciplinas do curso; ou atende, na relação de um exemplar para 15 ou mais alunos previstos para cada turma, referentes aos títulos indicados na bibliografia básica; ou não atende à indicação mínima de três (3) títulos por unidade curricular, na bibliografia básica; ou não está tombado junto ao patrimônio da IES.
		2	Quando o acervo atende aos programas das disciplinas do curso, na relação de um exemplar para 10 (inclusive) a 15 (exclusive) alunos previstos para cada turma, referentes aos títulos indicados na bibliografia básica (mínimo de três títulos).
		3	Quando o acervo atende aos programas das disciplinas do curso, na relação de um exemplar para 8 (inclusive) a 10 (exclusive) alunos previstos para cada turma, referentes aos títulos indicados na bibliografia básica (mínimo de três títulos).
		4	Quando o acervo atende aos programas das disciplinas do curso, na relação de um exemplar para 6 (inclusive) a 8 (exclusive) alunos previstos para cada turma, referentes aos títulos indicados na bibliografia básica (mínimo de três títulos).
		5	Quando o acervo atende aos programas das disciplinas do curso, na relação de um exemplar para menos de 6 alunos previstos para cada turma, referentes aos títulos indicados na bibliografia básica

			(mínimo de três títulos).
7.	Livros da bibliografia complementar	1	Quando o acervo não atende às indicações bibliográficas complementares, referidas nos programas das disciplinas.
		2	Quando o acervo atende insuficientemente às indicações bibliográficas complementares, referidas nos programas das disciplinas.
		3	Quando o acervo atende, suficientemente, as indicações bibliográficas complementares, referidas nos programas das disciplinas.
		4	Quando o acervo atende, adequadamente, as indicações bibliográficas complementares, referidas nos programas das disciplinas.
		5	Quando o acervo atende, plenamente, as indicações bibliográficas complementares, referidas nos programas das disciplinas.
8.	Periódicos especializados.	1	Quando não há assinatura de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou informatizada, abrangendo as áreas temáticas do curso.
		2	Quando há assinatura de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou informatizada, abrangendo insuficientemente as áreas temáticas do curso.
		3	Quando há assinatura de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou informatizada, abrangendo suficientemente as áreas temáticas do curso.
		4	Quando há assinatura de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou informatizada, abrangendo adequadamente as áreas temáticas do curso.
		5	Quando há assinatura de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou informatizada, abrangendo plenamente as áreas temáticas do curso.
9.	Informatização da biblioteca	1	Quando a biblioteca não está informatizada.
		2	Quando a biblioteca está insuficientemente informatizada.
		3	Quando a biblioteca está suficientemente informatizada, inclusive com terminais de computador ligados à internet.
		4	Quando a biblioteca está adequadamente informatizada, inclusive com terminais de computador ligados à internet, de modo a possibilitar consultas <i>on-line</i> , e possui sistema informatizado de empréstimo.
		5	Quando a biblioteca está plenamente informatizada, inclusive com terminais de computador ligados à internet banda larga, de modo a possibilitar consultas <i>on-line</i> , e possui sistema informatizado de empréstimo.
10.	Acervo multimídia	1	Quando o acervo multimídia (filmes, documentários, softwares educativos etc.) não atende aos programas das unidades curriculares e atividades previstas no PPC; ou não está atualizado; ou não está tombado junto ao patrimônio da IES.
		2	Quando o acervo multimídia (filmes, documentários, softwares educativos etc.) atende insuficientemente aos programas das

Proc. PCEE 310/107  
 Fl. 18

			unidades curriculares e atividades previstas no PPC e está tombado junto ao patrimônio da IES.
		3	Quando o acervo multimídia (filmes, documentários, softwares educativos etc.) atende suficientemente aos programas das unidades curriculares e atividades previstas no PPC e está tombado junto ao patrimônio da IES.
		4	Quando o acervo multimídia (filmes, documentários, softwares educativos etc.) atende adequadamente aos programas das unidades curriculares e atividades previstas no PPC e está tombado junto ao patrimônio da IES.
		5	Quando o acervo multimídia (filmes, documentários, softwares educativos etc.) atende plenamente aos programas das unidades curriculares e atividades previstas no PPC e está tombado junto ao patrimônio da IES.
11	Ambientes para estudo em grupo e individual	1	Quando não existem ambientes para estudos em grupo e para estudos individuais.
		2	Quando existem ambientes insuficientes para estudos em grupo e para estudos individuais.
		3	Quando existem ambientes suficientemente adequados para estudos em grupo e para estudos individuais.
		4	Quando existem ambientes adequados para estudos em grupo e para estudos individuais.
		5	Quando existem ambientes plenamente adequados para estudos em grupo e para estudos individuais.
12.	Brinquedoteca	1	Quando o curso não possui brinquedoteca.
		2	Quando a brinquedoteca está insuficientemente adequada, considerando os seguintes aspectos: instalações físicas, equipamentos, jogos educativos e brinquedos.
		3	Quando a brinquedoteca está suficientemente adequada, considerando os seguintes aspectos: instalações físicas, equipamentos, jogos educativos e brinquedos.
		4	Quando a brinquedoteca está adequada, considerando os seguintes aspectos: instalações físicas, equipamentos, jogos educativos e brinquedos.
		5	Quando a brinquedoteca está plenamente adequada, considerando os seguintes aspectos: instalações físicas, equipamentos, jogos educativos e brinquedos.
13.	Laboratórios de ensino	1	Quando o curso não possui laboratórios de ensino que oportunizem aos professores em formação a experimentação de recursos didáticos e tecnológicos, com vistas a sua utilização eficiente, considerando também a perspectiva da educação inclusiva.
		2	Quando o curso possui laboratórios de ensino insuficientemente adequados, considerando a experimentação de recursos didáticos e tecnológicos, com vistas a sua utilização eficiente e considerando, também, a perspectiva da educação inclusiva.
		3	Quando o curso possui laboratórios de ensino suficientemente adequados, que oportunizem aos professores em formação a experimentação de recursos didáticos e tecnológicos, com vistas a

			sua utilização eficiente, considerando também a perspectiva da educação inclusiva.
		4	Quando o curso possui laboratórios de ensino adequados, que oportunizem aos professores em formação a experimentação de recursos didáticos e tecnológicos, com vistas a sua utilização eficiente, considerando também a perspectiva da educação inclusiva.
		5	Quando o curso possui laboratórios de ensino plenamente adequados, que oportunizem aos professores em formação a experimentação de recursos didáticos e tecnológicos, com vistas a sua utilização eficiente, considerando também a perspectiva da educação inclusiva.
<i>Requisitos Legais</i>			
Diretrizes Curriculares Nacionais - Resolução CNE/CP nº. 1, de 15 de maio de 2006.			
Licenciatura em Pedagogia nos termos dos Pareceres CNE/CP 5/2005 e 3/2006.			
Carga horária mínima: 3200 horas incluídos Estágio Supervisionado e Atividades Complementares.			
Integralização: mínimo de 4 anos ou 8 semestres.			
Condições de acesso a portadores de deficiência - Decreto 5296/2004			
Libras: disciplina obrigatória - Decreto 5626/2005			
Educação das Relações Étnico-Raciais: Lei 10.639/2003 - Parecer CNE/CP 3/2004			